

APROVADO
em 20/03/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTÓCOLO
Recebido em 17/03/2017
SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – EufRASINO NETO – Poranga – CE
CNPJ N.º02.181.976/0001-33 – CGF N.º 06.920.488-8

EXELENTESSIMO SENHOR MANOEL ALMEIDA PINHO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.
NESTA.

Nos termos Regimentais e de acordo com o art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poranga-Ce, venho requerer que Vossa Excelência se digne de solicitar junto ao Chefe do Executivo, deste Município, para tomar as seguintes providências:

01- Disponibilizar 01 (um) ônibus para no período de 15 e 15 dias de cada mês, transportar alunos que estudam na cidade de Sobral-Ce.

02- Disponibilizar 01 (um) ônibus para uma vez por mês, transportar alunos que estudam na cidade de Fortaleza-Ce.

Este Requerimento é motivado pelas reivindicações dos alunos deste Município que estudam nas cidades supramencionadas.

Por essa razão, desde já conto com a aprovação por parte dos meus dignos Pares e renovo protestos de estima e apreço.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Poranga-Ce, 17 de Março de 2017

RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO
VEREADOR